



Município de Joselândia  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal

ANO VIII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, QUARTA – FEIRA 05 DE FEVEREIRO DE 2020 PAG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIAS

Pagina.....01/02

**PORTARIA Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização da abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, sendo estes:

**I - Romulo Eduardo Pereira da Silva – Pregoeiro**

CPF nº 063.027.623-40

**II - Equipe de Apoio:**

**a) Françui Almeida Lopes - Membro**

CPF nº 343.870.483.87

**b) Hailton Cantanhede dos Santos - Membro**

CPF nº 664.417.223-72

**Art.2º** - Fica Delegado ao Pregoeiro poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia Estado do Maranhão, 05 de Fevereiro de 2020.

Wabner Feitosa Soares  
CPF nº 335.740.063-49  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 002/2020**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal nº 8.666/93, assim prever.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de Joselândia - Maranhão.

**a) - Françui Almeida Lopes – Presidente**  
CPF nº 343.870.483-87

**b) – Hailton Cantanhede dos Santos -Membro**  
CPF nº 664.417.223-72

**c) - Rômulo Eduardo Pereira da Silva - Membro**  
CPF nº 063.027.623-40

**Art. 3º** - Fica delegado ao Presidente da CPL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 5º** - revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia Estado do Maranhão, 05 de Fevereiro de 2020.

Wabner Feitosa Soares  
CPF nº 335.740.063-49  
Prefeito Municipal



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , N° 150,

centro

Joselandia - MA

SITE

[www.joselandia.ma.gov.br](http://www.joselandia.ma.gov.br)

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal